

**Anexo I - Receita dos Orçamentos Fiscal e da
Seguridade Social por Categoria Econômica e Origem**

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	1.487.727.433.133
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	481.491.692.880
Contribuições	802.887.252.473
Receita Patrimonial	83.259.681.502
Receita Agropecuária	28.674.726
Receita Industrial	1.918.223.721
Receita de Serviços	37.225.520.454
Transferências Correntes	1.365.819.427
Outras Receitas Correntes	79.550.567.950
2. RECEITAS DE CAPITAL	981.296.040.440
Operações de Crédito (*)	622.711.149.733
Alienação de Bens	8.073.335.020
Amortização de Empréstimos	20.726.377.928
Transferências de Capital	222.505.661
Outras Receitas de Capital	329.562.672.098
SUBTOTAL (1 + 2)	2.469.023.473.573
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	946.407.726.665
TOTAL	3.415.431.200.238

(*) Exclusive Refinanciamento da Dívida Pública Federal

**Anexo II - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da
Seguridade Social, por Órgão Orçamentário**

Valores em R\$ 1,00

Discriminação	Tesouro (A)	Outras Fontes (B)	Total C = (A + B)	(%)			
				C/D	C/E	C/F	C/G
CÂMARA DOS DEPUTADOS	5.923.774.223		5.923.774.223	0,27	0,25	0,24	0,17
SENADO FEDERAL	4.247.926.057		4.247.926.057	0,20	0,18	0,17	0,12
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	2.096.969.013		2.096.969.013	0,10	0,09	0,08	0,06
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	686.232.270		686.232.270	0,03	0,03	0,03	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.418.469.714		1.418.469.714	0,07	0,06	0,06	0,04
JUSTIÇA FEDERAL	11.582.502.711		11.582.502.711	0,53	0,48	0,47	0,34
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	530.823.790		530.823.790	0,02	0,02	0,02	0,02
JUSTIÇA ELEITORAL	7.739.630.644		7.739.630.644	0,36	0,32	0,31	0,23
JUSTIÇA DO TRABALHO	20.133.813.958		20.133.813.958	0,93	0,83	0,81	0,59
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	2.715.292.874		2.715.292.874	0,13	0,11	0,11	0,08
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	223.593.294		223.593.294	0,01	0,01	0,01	0,01
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	6.531.328.389	234.258.116	6.765.586.505	0,31	0,28	0,27	0,20
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	12.131.986.915	217.067.371	12.349.054.286	0,57	0,51	0,50	0,36
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	14.409.830.723	1.237.301.715	15.647.132.438	0,72	0,65	0,63	0,46
MINISTÉRIO DA FAZENDA	24.751.568.104	527.813.048	25.279.381.152	1,17	1,05	1,02	0,74
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	105.803.625.059	1.713.783.887	107.517.408.946	4,96	4,45	4,32	3,15
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	1.429.211.334	1.264.261.496	2.693.472.830	0,12	0,11	0,11	0,08
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	600.560.763		600.560.763	0,03	0,02	0,02	0,02
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA	14.286.370.434	187.289	14.286.557.723	0,66	0,59	0,57	0,42
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	3.645.464.542	389.956.913	4.035.421.455	0,19	0,17	0,16	0,12
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	6.611.874.219		6.611.874.219	0,30	0,27	0,27	0,19
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	3.582.185.893	114.868	3.582.300.761	0,17	0,15	0,14	0,10
MINISTÉRIO DA SAÚDE	125.303.910.013	76.975.428	125.380.885.441	5,78	5,19	5,03	3,67
MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	985.127.148		985.127.148	0,05	0,04	0,04	0,03
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	27.054.837.780	977.111.044	28.031.948.824	1,29	1,16	1,13	0,82
MINISTÉRIO DO TRABALHO	83.372.224.614	2.984.843	83.375.209.457	3,85	3,45	3,35	2,44
MINISTÉRIO DA CULTURA	2.696.065.598	7.315.284	2.703.380.882	0,12	0,11	0,11	0,08
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	3.677.394.203	298.116.309	3.975.510.512	0,18	0,16	0,16	0,12
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	7.742.038.014	209.686.009	7.951.724.023	0,37	0,33	0,32	0,23
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	68.000.000		68.000.000				
MINISTÉRIO DO ESPORTE	1.482.420.065		1.482.420.065	0,07	0,06	0,06	0,04
MINISTÉRIO DA DEFESA	89.185.627.610	5.651.376.176	94.837.003.786	4,37	3,93	3,81	2,78
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	7.444.336.866	92.637.420	7.536.974.286	0,35	0,31	0,30	0,22
MINISTÉRIO DO TURISMO	814.980.273	186.991	815.167.264	0,04	0,03	0,03	0,02
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO	660.591.217.186	998.014.091	661.589.231.277	30,51	27,39	26,57	19,37
MINISTÉRIO DAS CIDADES	16.097.185.689	187.341.760	16.284.527.449	0,75	0,67	0,65	0,48
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	90.972.782		90.972.782				
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	11.988.095		11.988.095				
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	3.545.890.423		3.545.890.423	0,16	0,15	0,14	0,10
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	860.740.988.702	3.100.007.113	863.840.995.815	39,84	35,76	34,69	25,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.178.869.097		9.178.869.097	0,42	0,38	0,37	0,27
SUBTOTAL (D)	2.151.167.109.081	17.186.497.171	2.168.353.606.252	100,00	89,76	87,07	63,49
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	247.262.676.488		247.262.676.488		10,24	9,93	7,24
SUBTOTAL (E)	2.398.429.785.569	17.186.497.171	2.415.616.282.740		100,00	97,00	70,73
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	72.669.488.624	2.060.959.877	74.730.448.501			3,00	2,19
SUBTOTAL (F)	2.471.099.274.193	19.247.457.048	2.490.346.731.241			100,00	72,91
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	925.084.468.997		925.084.468.997				27,09
TOTAL (G)	3.396.183.743.190	19.247.457.048	3.415.431.200.238				100,00

Anexo III - Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	74.664.217.980
GERAÇÃO PRÓPRIA	74.664.217.980
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.851.115.753
TESOURO	1.514.490.647
CONTROLADORA	9.336.625.106
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	4.174.470.857
INTERNAS	4.174.470.857
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	337.263.581
CONTROLADORA	337.263.581
TOTAL	90.027.068.171

Anexo IV - Despesa do Orçamento de Investimento

Valores em R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	40.153.469
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	1.125.804.750
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	5.973.910.382
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	81.329.357.174
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	243.534.000
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	1.158.799.511
47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	148.567.570
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	6.941.315
TOTAL	90.027.068.171

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATAM O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO E O ART. 103 DA LDO-2017, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2017

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO			PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (5)					
		QTDE	DESPESA		NOS ÓRGÃOS	PRIMÁRIA		FINANCEIRA		TOTAL
			EM 2017	ANUALIZADA (3)		RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL	RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL	

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (4):

1. Poder Legislativo	-	239	28.568.344	56.317.978	27.168.166	-	27.168.166	1.400.178	-	1.400.178	28.568.344
1.1. Câmara dos Deputados	-	129	12.806.737	25.613.474	12.205.600	-	12.205.600	601.137	-	601.137	12.806.737
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	129	12.806.737	25.613.474	12.205.600	-	12.205.600	601.137	-	601.137	12.806.737
1.2. Senado Federal	-	60	9.729.120	18.639.530	9.249.200	-	9.249.200	479.920	-	479.920	9.729.120
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	60	9.729.120	18.639.530	9.249.200	-	9.249.200	479.920	-	479.920	9.729.120
1.3. Tribunal de Contas da União	-	50	6.032.487	12.064.974	5.713.366	-	5.713.366	319.121	-	319.121	6.032.487
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	50	6.032.487	12.064.974	5.713.366	-	5.713.366	319.121	-	319.121	6.032.487
2. Poder Judiciário	13.731	2.319	126.021.565	251.324.785	86.472.305	26.512.095	112.984.400	9.953.036	3.084.129	13.037.165	126.021.565
2.1. Supremo Tribunal Federal	-	29	1.174.965	2.349.930	1.048.800	-	1.048.800	126.165	-	126.165	1.174.965
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	29	1.174.965	2.349.930	1.048.800	-	1.048.800	126.165	-	126.165	1.174.965
2.2. Superior Tribunal de Justiça	670	51	2.918.440	5.118.535	2.362.552	198.648	2.561.200	313.538	43.702	357.240	2.918.440
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	32	2.676.090	2.848.331	2.362.552	-	2.362.552	313.538	-	313.538	2.676.090
2.2.2. PL nº 1.179, de 2015	670	19	242.350	2.270.204	-	198.648	198.648	-	43.702	43.702	242.350
2.3. Justiça Federal	3.111	417	23.884.035	47.768.070	19.507.769	1.635.431	21.143.200	2.528.830	212.005	2.740.835	23.884.035
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	379	22.036.599	44.073.198	19.507.769	-	19.507.769	2.528.830	-	2.528.830	22.036.599
2.3.2. PL nº 2.783, de 2011 (1)	625	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3.3. PL nº 8.132, de 2014 - Ampliação TRFs	2.486	38	1.847.436	3.694.872	-	1.635.431	1.635.431	-	212.005	212.005	1.847.436
2.4. Justiça Militar da União	740	33	1.145.457	2.290.914	520.530	535.870	1.056.400	74.214	14.843	89.057	1.145.457
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	10	594.744	1.189.488	520.530	-	520.530	74.214	-	74.214	594.744
2.4.2. PL nº 1.184, de 2015	740	23	550.713	1.101.426	-	535.870	535.870	-	14.843	14.843	550.713
2.5. Justiça Eleitoral	370	571	19.249.453	38.498.906	6.156.874	10.676.326	16.833.200	834.634	1.581.619	2.416.253	19.249.453
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	201	10.134.327	20.268.654	6.156.874	2.661.200	8.818.074	834.634	481.619	1.316.253	10.134.327
2.5.2. PL nº 5.052, de 2016	370	370	9.115.126	18.230.252	-	8.015.126	8.015.126	-	1.100.000	1.100.000	9.115.126
2.6. Justiça do Trabalho	8.822	563	43.074.135	86.148.270	26.654.580	13.465.820	40.120.400	1.721.775	1.231.960	2.953.735	43.074.135
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	369	28.376.355	56.752.710	26.654.580	-	26.654.580	1.721.775	-	1.721.775	28.376.355
2.6.2. PL nº 7.906, de 2014 - TRT 3ª Região	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.3. PL nº 7.908, de 2014 - TRT 10ª Região	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.4. PL nº 7.927, de 2014 - TRT 10ª Região	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.5. PL nº 8.256, de 2014 - TRT 15ª Região	973	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.6. PL nº 8.307, de 2014 - TRT 2ª Região	1.827	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.7. PL nº 8.308, de 2014 - TRT 22ª Região	143	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.8. PL nº 8.309, de 2014 - TRT 22ª Região	74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.9. PL nº 8.310, de 2014 - TRT 22ª Região (1)	52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.10. PL nº 383, de 2015 - TRT 12ª Região	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.11. PL nº 384, de 2015 - TRT 16ª Região	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.12. PL nº 514, de 2015 - TRT 3ª Região	640	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.13. PL nº 956, de 2015 - TRT 4ª Região	445	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.14. PL nº 960, de 2015 - TRT 2ª Região	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

5.1.5. PL nº 5.274, de 2016 - Universidade Federal do Norte do Tocantins - TO	491	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.6. PL nº 5.275, de 2016 - Universidade Federal de Jataí - GO	333	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2. Fixação de efetivos - Militares	-	10.503	240.022.069	448.616.466	240.022.069	-	240.022.069	-	-	-	240.022.069
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica	-	3.242	89.832.136	167.901.956	89.832.136	-	89.832.136	-	-	-	89.832.136
5.2.2. Fixação de Efetivos - Exército	-	6.501	125.542.748	234.647.359	125.542.748	-	125.542.748	-	-	-	125.542.748
5.2.3. Fixação de efetivos - Marinha	-	760	24.647.185	46.067.151	24.647.185	-	24.647.185	-	-	-	24.647.185
5.3. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Terceirizados (2)	1.600	2.150	146.221.806	233.880.820	-	-	-	-	-	-	-
5.3.1. Cargos e funções vagos	-	2.150	146.221.806	233.880.820	-	-	-	-	-	-	-
5.3.2. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras	400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.3.3. PL nº 6.244, de 2013 - Fiocruz	1.200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	-	1.074	33.827.875	33.827.875	30.458.212	-	30.458.212	3.369.663	-	3.369.663	33.827.875
5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	355	5.005.580	5.005.580	5.005.580	-	5.005.580	-	-	-	5.005.580
5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	524	10.135.984	10.135.984	10.135.984	-	10.135.984	-	-	-	10.135.984
5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	195	18.686.311	18.686.311	15.316.648	-	15.316.648	3.369.663	-	3.369.663	18.686.311
TOTAL DO ITEM I	21.489	21.973	1.069.027.835	1.782.651.416	420.938.752	419.519.460	840.458.212	20.800.037	61.547.780	82.347.817	922.806.029
TOTAL DO ITEM I (Exclusive Substituição de Terceirizados)	19.889	19.823	922.806.029	1.548.770.596	420.938.752	419.519.460	840.458.212	20.800.037	61.547.780	82.347.817	922.806.029

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

1. Poder Legislativo	11.879.719	11.879.719	8.302.095	-	8.302.095	3.577.624	-	3.577.624	11.879.719
1.1. Tribunal de Contas da União	11.879.719	11.879.719	8.302.095	-	8.302.095	3.577.624	-	3.577.624	11.879.719
1.1.1. Alteração da Resolução TCU nº 146, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o percentual de implementação da Gratificação de Desempenho aos proventos da inatividade, sendo 67% em 2017; 84% em 2018 e 100% em 2019									
	11.879.719	11.879.719	8.302.095	-	8.302.095	3.577.624	-	3.577.624	11.879.719
2. Defensoria Pública da União	54.496.671	54.496.671	-	44.669.402	44.669.402	-	9.827.269	9.827.269	54.496.671
2.1. Defensoria Pública da União	54.496.671	54.496.671	-	44.669.402	44.669.402	-	9.827.269	9.827.269	54.496.671
2.1.1. PL relativo ao reajuste do subsídio dos membros da Defensoria Pública da União	54.496.671	54.496.671	-	44.669.402	44.669.402	-	9.827.269	9.827.269	54.496.671
3. Poder Executivo	5.895.665.374	5.895.665.374	-	5.578.047.956	5.578.047.956	-	317.617.418	317.617.418	5.895.665.374
3.1. PL nº 5.864, de 2016 - Carreiras Auditoria da Receita Federal do Brasil e outras	2.848.244.200	2.848.244.200	-	2.796.754.196	2.796.754.196	-	51.490.004	51.490.004	2.848.244.200
3.2. PL nº 5.865, de 2016 - Carreiras DNIT, INCRA, Políticas Sociais, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal	2.010.400.497	2.010.400.497	-	1.788.810.180	1.788.810.180	-	221.590.317	221.590.317	2.010.400.497
3.3. PL nº 6.427, de 2016 - BESP-PMBI/Peritos Médicos do INSS	108.864.000	108.864.000	-	108.864.000	108.864.000	-	-	-	108.864.000
3.4. AntePLs - Carreiras Auditoria do Trabalho, Médico Perito do INSS, Polícia Civil dos Ex-Territórios, Diplomacia, Oficial e Assistente de Chancelaria e Infraestrutura	928.156.677	928.156.677	-	883.619.580	883.619.580	-	44.537.097	44.537.097	928.156.677
TOTAL DO ITEM II	5.962.041.764	5.962.041.764	8.302.095	5.622.717.358	5.631.019.453	3.577.624	327.444.687	331.022.311	5.962.041.764
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)	7.031.069.599	7.744.693.180	429.240.847	6.042.236.818	6.471.477.665	24.377.661	388.992.467	413.370.128	6.884.847.793
TOTAL GERAL (Exclusive Substituição de Terceirizados)	6.884.847.793	7.510.812.360	429.240.847	6.042.236.818	6.471.477.665	24.377.661	388.992.467	413.370.128	6.884.847.793

(1) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(2) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", não implicando em acréscimo de despesas.

(3) Considerou-se o total de cada órgão orçamentário para fins de cumprimento do § 8º do art. 84 do PLDO-2017, relativo ao impacto orçamentário-financeiro anualizado.

(4) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2016, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2017 e que venham a vagar a posteriori, não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que impliquem em pagamento de pensões, por se tratar de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto	VALOR
Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	429.240.847
01101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Câmara dos Deputados	12.205.600
02101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Senado Federal	9.249.200
03101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal de Contas da União	14.015.461
10101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Supremo Tribunal Federal	1.048.800
11101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Superior Tribunal de Justiça	2.362.552
12101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	19.507.769
13101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Militar da União	520.530
14101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	6.156.874
15126.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	26.654.580
16101.10.28.846.0909.0C04.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	30.054.000
17101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Nacional de Justiça	167.200
29101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Defensoria Pública da União	5.000.000
34101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal	31.711.600
52111.10.28.846.0909.0C04.0001 - Comando da Aeronáutica	89.832.136
52121.10.28.846.0909.0C04.0001 - Comando do Exército	125.542.748
52131.10.28.846.0909.0C04.0001 - Comando da Marinha	24.647.185
59101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público	106.400
73901.10.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	30.458.212
Contribuição da União para o Custeio do RPPS decorrente de Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remuneração	24.377.661
01101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Câmara dos Deputados	601.137
02101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Senado Federal	479.920
03101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal de Contas da União	3.896.745
10101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Supremo Tribunal Federal	126.165
11101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Superior Tribunal de Justiça	313.538
12101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	2.528.830
13101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Militar da União	74.214
14101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	834.634
15126.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1.721.775
16101.10.28.846.0909.00H7.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	4.329.142
17101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Nacional de Justiça	24.738
29101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Defensoria Pública da União	1.009.881
34101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério Público Federal	5.043.871
59101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público	23.408
73901.10.28.846.0903.09HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	3.369.663
Reserva de Contingência / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição - União	6.431.229.285
71102.10.99.999.0999.0Z01.6499 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e Outras Despesas de Pessoal e Encargos	6.042.236.818
71102.10.99.999.0999.0Z00.6499 - Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e Outras Despesas de Pessoal e Encargos	388.992.467
Total Geral	6.884.847.793
Despesas Primárias	6.471.477.665
Despesas Financeiras	413.370.128

ANEXO VI
SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS
DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP - 2017

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Objeto	Descrição do Objeto
----	----------------------	-----------	--------	---------------------

32204 Eletrobrás Termonuclear S.A.

RJ

25.752.2033.5E88.0033 / 2016 - IMPLANTAÇÃO DA USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA 3, COM 1.309 MW (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

25.752.2033.5E88.0033 / 2015 - IMPLANTAÇÃO DA USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA 3, COM 1.309 MW (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Obra / Serviço: Usina Termonuclear de Angra III - RJ **% EXECUTADO:** 59

Contrato CT.NCO 223/83	Execução das obras e serviços de construção civil da Unidade 3 da CNAAA
Valor RS: 1.473.548.327,41	Data Base: 1/7/2008
<ul style="list-style-type: none"> - Gestão Fraudulenta de Contrato - Sobrepreço e Superfaturamento nas obras civis. 	
Contrato GAC.T/CT-4500146846	Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Engenharia do Pacote Eletromecânico 2, associado ao Secundário da Unidade 3 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAAA, sob o regime de empreitada por preço unitário e global.
Valor RS: 109.098.115,07	Data Base: 1/5/2010
<ul style="list-style-type: none"> - Fiscalização inadequada da obra consubstanciada na existência de pagamentos de serviços não recebidos ou feito a empresas não vinculadas à obra. - Formalização de termo aditivo objetivando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fora das hipóteses legais. 	
Contrato GAC.T/CT-4500160692	Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Engenharia do Pacote Civil 2 - Projetos de Edificações da Unidade 3 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAAA, sob o regime de empreitada por preço unitário e global.
Valor RS: 11.305.663,41	Data Base: 1/1/2012
<ul style="list-style-type: none"> - Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento. 	

36901 Fundo Nacional de Saúde

RJ

10.302.2015.8535.0033 / 2016 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Obra / Serviço: Construção do Hospital Regional em Queimados/RJ **% EXECUTADO:** 1

Contrato 029/2015	Obras de Construção do Hospital de Cardiologia em Queimados - RJ
Valor RS: 66.803.752,36	Data Base: 29/9/2014
<ul style="list-style-type: none"> - Quantitativos inadequados na planilha orçamentária. 	
Editais 022/2014	Execução de Obras de Construção do Hospital de Cardiologia em Queimados/RJ
Valor RS: 71.261.300,60	Data Base: 21/2/2014
<ul style="list-style-type: none"> - Quantitativos inadequados na planilha orçamentária. 	

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

RJ

ANEXO VI
SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS
DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP - 2017

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Objeto	Descrição do Objeto
26.846.2126.0007.0030 / 2015			RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE	
26.846.2126.0007.0030 / 2014			RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE	

Obra / Serviço: Obras de construção da BR-040/RJ **% EXECUTADO:** 35

Termo Aditivo 12/2014 ao Contrato PG-138/95-00	Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis.
--	--

Valor RS: 291.244.036,80 **Data Base:** 1/4/1995

- Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes
- Sobrepreço no orçamento da obra
- Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL e da base de cálculo do IRPJ e CSSL

51101 Ministério do Esporte

PI

27.812.2035.5450.0001 / 2016 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL
 27.812.2035.5450.0001 / 2013 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL
 27.812.2035.5450.7088 / 2013 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA - NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI
 27.812.2035.5450.0500 / 2012 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA - NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI
 27.812.1250.5450.2290 / 2011 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA EM PARNAÍBA - NO ESTADO DO PIAUÍ
 27.812.1250.5450.1958 / 2010 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - PARNAÍBA - PI
 27.812.1250.5450.0001 / 2008 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL

Obra / Serviço: Construção da Vila Olímpica - Parnaíba/PI **% EXECUTADO:** 1

Contrato de repasse 743253	Construção da Primeira Etapa da Vila Olímpica de Parnaíba-PI (inclui projetos e obras)
----------------------------	--

Valor RS: 16.250.000,00 **Data Base:** 31/12/2011

- Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.

53101 Ministério da Integração Nacional

AL

18.544.2084.10CT.0027 / 2016 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO - NO ESTADO DE ALAGOAS
 18.544.2051.10CT.0027 / 2015 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO - NO ESTADO DE ALAGOAS
 18.544.1036.12EP.0020 / 2006 - INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXOS NORTE E LESTE) - NA REGIÃO NORDESTE
 18.544.1036.12EP.0020 / 2006 - INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXOS NORTE E LESTE) - NA REGIÃO NORDESTE

Obra / Serviço: Canal do Sertão - Alagoas **% EXECUTADO:** 70

Contrato 58/2010	Execução das obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o km 123,4 e o km 150,00, correspondendo ao Trecho 5
------------------	--

Valor RS: 447.034.870,74 **Data Base:** 30/6/2010

- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

ANEXO VI
SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS
DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP - 2017

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Objeto	Descrição do Objeto
----	----------------------	-----------	--------	---------------------

56101 Ministério das Cidades

RN

17.512.2068.1N08.0020/2016 - APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 MIL HABITANTES OU MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS OU DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO - NA REGIÃO NORDESTE

Obra / Serviço: Sistema de esgotamento sanitário (SES) de Parnamirim/RN **% EXECUTADO:** 0

Contrato 3/2015	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário
Valor R\$: 165.830.550,62	Data Base: 1/3/2014
-	Exclusão de serviços que podem comprometer a funcionalidade do empreendimento
-	Sobrepreço decorrente de preços excessivos
Edital 1/2015	Contratação de empresa para serviços de Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Parnamirim
Valor R\$: 165.833.241,43	Data Base: 1/3/2014
-	Exclusão de serviços que podem comprometer a funcionalidade do empreendimento
-	Sobrepreço decorrente de preços excessivos

RO

17.512.2068.1N08.0010 / 2016 - APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 MIL HABITANTES OU MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS OU DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENV

Obra / Serviço: Sistema de Esgotamento Sanitário de Porto Velho/RO **% EXECUTADO:** 1

Contrato nº 118/PGE-2015	Desenvolvimento dos projetos básico e executivo, execução das obras e serviços de engenharia, realização de testes, pré-operação assistida e todas as demais operações necessárias e suficientes à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Porto Velho
Valor R\$: 484.600.000,00	Data Base: 1/10/2014
-	Não atendimento dos requisitos para adoção do regime de Contratação Integrada
-	Sobrepreço
Edital 005/2015	Desenvolvimento dos projetos básico e executivo, execução das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Porto Velho/RO - Subsistema Sul
Valor R\$: 486.298.208,00	Data Base: 1/10/2014
-	Não atendimento dos requisitos para adoção do regime de Contratação Integrada
-	Sobrepreço

SP

15.453.2048.10SS.0001 / 2015 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO - NACIONAL

Obra / Serviço: Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 1 **% EXECUTADO:** 1

Contrato 043/SIURB/13	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO EMPREENDIMENTO 1 - CORREDOR LESTE - RADIAL 1
Valor R\$: 438.978.639,75	Data Base: 1/2/2013
-	Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

ANEXO VI
SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS
DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP - 2017

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Objeto	Descrição do Objeto
			Edital 01/2012	Edital de Pré-qualificação para o Corredor Leste Radial 1 - Trecho 1
			Valor RS: 333.596.000,00	Data Base: 10/5/2012
			-	Restrição a competitividade da licitação decorrente de adoção indevida de pré-qualificação.
			-	Restrição a competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

TO

15.453.2048.10SS.0001 / 2016 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO NACIONAL

Obra / Serviço:	BRT de Palmas/TO	% EXECUTADO:	0
	Edital 01/2015	Regularização ambiental, projeto básico, projeto executivo e execução das obras de implantação do corredor de transporte BRT e do sistema inteligente de transporte, na região sul de Palmas/TO.	
	Valor RS: 238.550.000,00	Data Base: 26/2/2016	
	-	Estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental deficiente.	
	Termo de compromisso 683171	Transferência de recursos financeiros da União para a execução de Reestruturação do Sistema de Transporte na Cidade de Palmas com a implantação de 15,45 km de corredor exclusivo de BRT na região sul de Palmas, no Município de Palmas/TO, no âmbito do Progr	
	Valor RS: 227.580.000,00	Data Base: 31/12/2014	
	-	Estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental deficiente.	